

PORTARIA Nº 088/2023,
DE 4 DE SETEMBRO 2023

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CÉLIO MAGALHÃES DA PAIXÃO**, PSICOPEDAGOGO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

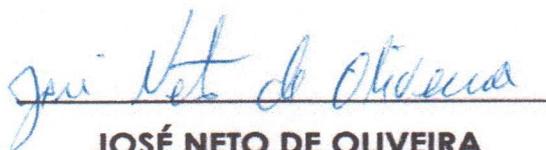
Art. 2º - As férias referem-se ao período aquisitivo 2022/2023, que serão gozadas de 18/09/2023 a 17/10/2023.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do servidor.

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 4 de setembro 2023



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Id:167C3710474C3667



PORTARIA N.º 087/2023,
DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

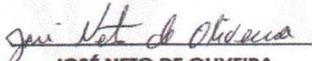
Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO TAVARES SOBRINHO** do cargo comissionado e de confiança de Assessor Especial.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 4 de setembro de 2023.


JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Id:13B5AC1F8C383669



PORTARIA N.º 089/2023,
DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante N.º 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO TAVARES SOBRINHO**, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor Técnico, lotado no Departamento de Infraestrutura.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal n.º. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-5, estando vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

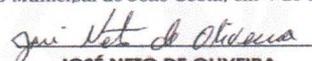
Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 4 de setembro de 2023.


JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Id:1518F197E9C23668



PORTARIA N.º 088/2023,
DE 4 DE SETEMBRO 2023

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CÉLIO MAGALHÃES DA PAIXÃO**, PSICOPEDAGOGO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

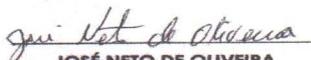
Art. 2º - As férias referem-se ao período aquisitivo 2022/2023, que serão gozadas de 18/09/2023 a 17/10/2023.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do servidor.

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 4 de setembro 2023


JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Id:01AB2502CC363707



PORTARIA N.º 090/2023,
DE 4 DE SETEMBRO 2023

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) **GERUSA DIAS DE SOUSA**, (AUX. DE SERVIÇOS GERAIS) efetivo, 30 dias de férias regulamentares.

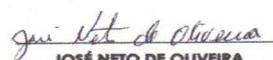
Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2022/2023, que serão gozadas de 04/09/2023 a 03/10/2023.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 4 de setembro de 2023


JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal